

## ATO EXECUTIVO Nº 1641/88

*Cria Comissão Especial Permanente  
para estudo do patrimônio imobiliário  
da UERJ.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições,

### RESOLVE :

Art. 1º – Constituir Comissão integrada por 4 (quatro) representantes da Administração e um representante das entidades comunitárias, para

- I – elaborar estudo de destinação adequada dos bens integrantes de patrimônio imobiliário da UERJ;
- II – prever hipóteses de venda, permuta, arrendamento, empréstimo temporário e cessão de uso, com ou sem ônus;
- III – formular hipóteses alternativas para destinação imediata dos imóveis provenientes de heranças vacantes, no momento de sua integração ao patrimônio;
- IV – apresentar sugestões de agrupamento de imóveis por características semelhantes para obtenção de autorização legislativa de alienação, quando necessária;
- V – vincular cada agrupamento de imóveis à execução de determinado Projeto de Investimento que atenda às funções de ensino e pesquisa.

Art. 2º – São objetivos da Comissão:

- I – apontar instrumentos para uma criteriosa política de expansão patrimonial;
- II – sugerir medidas de ordem administrativa que viabilizem a posse, manutenção ou alienação dos bens patrimoniais;
- III – fornecer à comunidade informações completas e subsídios atualizados acerca do patrimônio imobiliário da Universidade;
- IV – manter atualizado o cadastro de avaliação do patrimônio com pesquisa do mercado e das práticas imobiliárias relativas à cessão de uso, comodato, locação e alienação.

Art. 3º – A Comissão será integrada por 5 (cinco) membros representantes dos setores Jurídico, Patrimonial, de engenharia e arquitetura, Planejamento e um representante das entidades comunitárias.

Art. 4º – O Reitor presidirá os trabalhos da Comissão e providenciará os recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 5º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

**UERJ**, em 28 de novembro de 1988  
IVO BARBIERI  
Reitor